



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEIS /2026

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o Vereador João Brito realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizado o reparo da calçada em frente à Igreja Assembléia de Deus - localizada na Avenida 14 de Março nº 1083, tendo em vista que a Prefeitura retirou as lixeiras do local, e durante o procedimento, acabou danificando a calçada. O Vereador justificou que o local encontra-se com a estrutura comprometida, apresentando irregularidades que dificultam a circulação segura de pedestres.

LADÁRIO/MS, 10 de Fevereiro de 2026

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a)

